



Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 265

DE 03 DE JULHO DE 1.990.

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO FIRMAR ACÔRDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA DE RONDÔNIA (IEF/RO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de Ouro Preto do Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar acordo de cooperação técnica com o Instituto Estadual de Florestas (IEF/RO), com o objetivo de articular, integrar e cooperar com a unidade local do IEF/RO neste Município.

Parágrafo Único - As obrigações do Município decorrentes do acordo de que trata este Artigo são as seguintes:

- A) Colocar a disposição do IEF área para construção do Viveiro.
- B) Construir a infra-estrutura do Viveiro.
- C) Fornecer terra para o enchimento das embalagens.

Art. 2º - Os direitos da Prefeitura são os seguintes: //



PROC. N.º 0281/90
F. 003.

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste-RO
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 265

DE 03 DE JULHO DE 1.990.

F1. 02

DOS DIREITOS

A) 50% (cinquenta por cento das ' mudas produzidas no Viveiro con - junto com IEF.

B) acesso a todas as informações' técnicas disponíveis no IEF/RO;

C) acesso ao Banco de dados do ' IEF, relativo ao Município.

Art. 3º - Fica ainda o Município' de Ouro Preto do Oeste autorizado a firmar convênio com a Fundação Centro Brasileiro para Infância e Adolescência - FCBIA, pa-
ra execução do programa nacional de férias "Colônia de Férias " para atender 1.800 crianças de 7 a 17 anos de idade, de acordo com a proposta em anexo.

Parágrafo Único - O Município está autorizado a receber da União através da FCBIA, a importân -
cia de Cr\$ 1.125.000,00 (Hum milhão, cento e vinte cinco mil ' cruzeiros) cuja soma será aplicada na execução do Projeto.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vi-
gor na data de sua publicação, revogadas às disposições em con-
trário. *H*

[Assinatura]
JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

PROGRAMA NACIONAL DE FÉRIAS

FCBIA

PROPOSTA

I - INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1. ENTIDADE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE / RO
2. ENDEREÇO: AV. DANIEL COMBONI, 1480
3. MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE UF: RO CEP: 78928
4. CGC: 04.386.507/0001-79
5. RESPONSÁVEL: JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
6. CPF: 139.509.592-20 RG: _____
7. ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua: Mariano Miranda Gil S/N
8. MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE UF: RO CEP: 78928
9. CONTA BANCÁRIA Nº: _____ BANCO: _____
10. AGÊNCIA Nº: _____ NOME: _____
11. PRAÇA: OURO PRETO DO OESTE - RO

OBS.: Devem ser anexadas à presente proposta a cópia do CGC de entidade e do ato que nomeia o responsável.

II - INFORMAÇÕES GERAIS

1. POPULAÇÃO TOTAL: 200.000
2. POPULAÇÃO INFANTO-JUVENIL: 70.000
3. PRINCIPAIS ATIVIDADES ECONÔMICAS DO MUNICÍPIO:
 - Indústrias Madeireiras
 - Agro Industrial
 - Pecuária
 - Comércio

III - DETALHAMENTO DA PROPOSTA DE COLÔNIA DE FÉRIAS A SER DESENVOLVIDA DURANTE VINTE DIAS NO PERÍODO DE FÉRIAS ESCOLARES DE JULHO DE 1990

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

Proporcionar às crianças maior e melhor condições de aprendizagem, pois, haja visto a cruel situação de saúde das crianças hoje no Estado de Rondônia, mormente no que tange a grande incidência de vermes.

A opção pelo atendimento médico e odontológico bem como pela divulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente, com o fornecimento de apenas parte complementar de alimentação, é em virtude de ínfima parcela de recursos destinada pela FCBIA, a este Município.

2. NUMERO DE CRIANÇAS E JOVENS A SEREM ATENDIDOS

01 A 12 ANOS 1.000

13 A 17 ANOS 800

3. APOIO INSTITUCIONAL:

. GOVERNAMENTAL

. NÃO GOVERNAMENTAL

4. ÓRGÃOS MUNICIPAIS RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO:

- Departamento Municipal de Educação

- Departamento Municipal de Saúde

- Seção de Promoção Social

5. LOCAIS ONDE SERÃO DESENVOLVIDAS AS ATIVIDADES:

Proc. n.º 0284/90
 fls. 007.

NÚCLEO	CAPACIDADE	TIPO
Escola 28 de Novembro	900	Escola
Escola Horácio Careli	500	Escola
Escola Joaquim de Lima Avelino	400	Escola

6. ATIVIDADES:

a) ESPORTIVAS: Volleyball, Futebol de salão, Futebol suíço

b) RECREATIVAS: Brincadeira de roda, queimada, boca de forno com bola, petecas

c) ARTÍSTICAS: Canto, desenhos, colagens, pinturas

d) CULTURAIS: Teatro, fantoches

e) ATENDIMENTO MÉDICO ODONTOLÓGICO EMERGENCIAL: consulta médica, distribuição de medicamentos e atendimento odontológico, incluindo palestras e orientações sobre higiene e asseio pessoal.

f) DIFUSÃO DA LEGISLAÇÃO BRASILEIRA REFERENTE AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: leitura em grupo, de forma teatral.

g) REFORÇO ALIMENTAR: será através do fornecimento de lanches, sopa e outros.

7. CRONOGRAMA:

a) 1ª ETAPA - PREPARAÇÃO - 16 a 30/06

b) 2ª ETAPA - EXECUÇÃO - PLANEJAMENTO

8. Recursos

PROC. N.º 0281/90

fls. 009.

ORGAOS ENVOLVIDOS MATERIAIS	FCBIA	CONTRAPARTIDA (PREFEITURA)	OUTROS	TOTAL
- bolas - papel - giz - cartolinas - tinta - pinceis - redes	90.000	90.000	não	180.000
R. HUMANOS				
- técnicos - professores - monitores(estagiários) - médicos - dentistas - serventes	200.000	50.000	não	250.000
R. ALIMENTAR				
- lanches - sopa - suco	600.000	200.000	não	800.000
DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO				
- combustível - medicamentos - exame de laboratório - transporte	235.000	160.000	não	395.000

LOCAL OURO PRETO DO OESTE / RODATA: / / NOME JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRAASSINATURA 

ANÁLISE PELA COMISSÃO ESTADUAL

PTDC. R. 0281/90
fls. 010.

AValiação Técnica _____

AValiação Financeira _____

ALTERAÇÕES PROPOSTAS _____

PARECER FINAL _____

LOCAL OURO PRETO DO OESTE / RO

DATA _____

NOME JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA

ASSINATURA _____

ANÁLISE PELA COMISSÃO NACIONAL

Proc. n.º 0281/90
fls. 011.

AVALIAÇÃO TÉCNICA

AVALIAÇÃO FINANCEIRA

PARECER FINAL

RESPONSÁVEL FINANCEIRO

NOME

DATA

ASSINATURA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

NOME

DATA

ASSINATURA



Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
06/07/90.	N.º 0281/90.
RESPONSÁVEL	

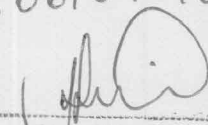
Proc. n.º 0281/90.

fls. 012.

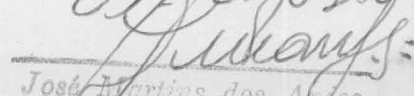
AO EXM. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO O.
 SEGUE PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.
 EM, 06 DE JULHO DE 1.990.

Ào Secretário Geral,
 segue o presente processo
 para conhecimento.

Em, 06/07/90


 Ana Maria Rocha
 Chefe Seção Gabinete
 Port. N.º 092/CMOPO/90

Ào Assessor Jurídico
 Para Conferência e Requirimento.
 A.P.O. em 10/07/90.

À Seção Legislativa
 Arquivar-se
 Em, agosto 1990

 José Martins dos Anjos
 Assessor - Jurídico
 CMOPO/RO